DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE SUPRESÃO DE ITEM DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente para manutenção dos setores da administração municipal pelo período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Buritizal/SP, através da Pregoeira deste município, vem através desta informar aos licitantes que, após a revisão do Edital constatou-se o seguinte equivoco conforme segue: *"6.2.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 6.2.5.1. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, com quantidade mínima de 50% do item a ser contratado. (obs: a contratante poderá solicitar documentos comprobatórios quanto aos atestados/certidões apresentados se achar necessário)."* Conforme o Termo de Referência que se encontra nos autos (fls 09 a 20) bem como no Anexo I deste edital, **NÃO CONSTA** a exigência de Certidões ou atestados como requisitos da contratação, sendo assim, o mesmo não pode constar com requisito de habilitação. **DIANTE DOS FATOS FICA SUPRIMIDO O ITEM 6.2.5 E 6.2.5.1 DO EDITAL.** As demais disposições permanecem inalteradas e como a supressão não afeta a proposta, a sessão permanece marcada para o dia 15/03/2024. Buritizal/SP, 13 de março de 2024. (a) PREGOEIRA.

.....